

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 01, de 29 de abril de 2019.

Origem: Poder Legislativo

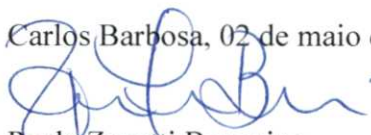
Proponente: Ver. Denir Gedoz

Ementa: Institui a “Medalha 25 de Setembro” e dá outras providências.

Referido Projeto de Resolução visa instituir o "Medalha 25 de Setembro", representando a distinção máxima do Poder Legislativo, a ser entregue a cidadãos brasileiros ou estrangeiros que, por motivos de significativa relevância, tenham se tornado merecedores da distinção.

Não há impedimento legal para a proposta em análise.

Carlos Barbosa, 02 de maio de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

